

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR)

PIAdvanced, S.A.

PCI – Via do Conhecimento, Ed. Central

3830-352 Ílhavo

PT513275029

ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO	3
2. INTRODUÇÃO	4
3. MISSÃO E VALORES E CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	5
4. A ORGANIZAÇÃO	6
5. RESPONSÁVEL GERAL PELA EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO	8
6. GESTÃO E MATRIZ DE RISCO	8
6.1. IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS	8
6.2. RISCO INERENTE	9
6.3. PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	9
6.4. IMPACTO DA NÃO-CONFORMIDADE	10
6.5. CONTROLO ANTICORRUPÇÃO, SUA EFICÁCIA E RISCO RESIDUAL	10
6.6. TOLERÂNCIA AO RISCO	11
6.7. ACEITAÇÃO E REAVALIAÇÃO DE RISCO	12
7. SISTEMAS DE CONTROLO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS E INFRAÇÕES CONEXAS	12
8. PLANO DE AVALIAÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS	13

1. ENQUADRAMENTO

Em 18 de março de 2021, foi aprovada a Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024 (Estratégia), nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021, de 6 de abril, que veio estabelecer seis prioridades:

- i) melhorar o conhecimento, a formação e as práticas institucionais em matéria de transparência e integridade;
- ii) prevenir e detetar os riscos de corrupção na ação pública;
- iii) comprometer o setor privado na prevenção, deteção e repressão da corrupção;
- iv) reforçar a articulação entre instituições públicas e privadas;
- v) garantir uma aplicação mais eficaz e uniforme dos mecanismos legais em matéria de repressão da corrupção, melhorar o tempo de resposta do sistema judicial e assegurar a adequação e efetividade da punição; e
- vi) produzir e divulgar periodicamente informação fiável sobre o fenómeno da corrupção.

Foi nessa sequência que, em 9 de dezembro de 2021, foi publicado o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro (DL 109-E/2021), que veio criar o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e estabelecer o regime geral de prevenção da corrupção que implementa programas de cumprimento normativo. Os programas de cumprimento normativo deverão incluir os planos de prevenção ou gestão de riscos, os códigos de ética e de conduta, programas de formação, os canais de denúncia e a designação de um responsável pelo cumprimento normativo.

Dispõe o artigo 6.º do Anexo ao DL 109-E/2021 que as entidades com sede em Portugal que empreguem 50 ou mais trabalhadores, como é o caso da PICadvanced, S.A., devem adotar e implementar um *Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas* (Plano de Prevenção ou PPR) que abranja toda a sua organização e atividade, incluindo áreas de administração, de direção, operacionais ou de suporte, e que contenha:

- a) A identificação, análise e classificação dos riscos e das situações que possam expor a entidade a atos de corrupção e infrações conexas, incluindo aqueles associados ao exercício de funções pelos titulares dos órgãos de administração e direção, considerando a realidade do setor e as áreas geográficas em que a entidade atua;
- b) Medidas preventivas e corretivas que permitam reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos e situações identificados.

Acresce que do Plano de Prevenção/PPR devem constar as áreas de atividade da entidade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas e a probabilidade de ocorrência e o impacto previsível de cada situação, de forma a permitir a graduação dos riscos.

Para efeitos do presente Plano de Prevenção/PPR entende-se por corrupção e infrações conexas os crimes de corrupção, recebimento e oferta indevidos de vantagem, peculato, participação económica em negócio, concussão, abuso de poder, prevaricação, tráfico de influência, branqueamento ou fraude na obtenção ou desvio de subsídio, subvenção ou crédito, previstos no Código Penal, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 48/95, de 15 de março, na sua redação atual, na Lei n.º 34/87, de 16 de julho, na sua redação atual.

2. INTRODUÇÃO

A Gestão do Risco assume um papel importante na estrutura de gestão da PICadvanced. As regras de funcionamento e os princípios orientadores que têm definido a atuação da PICadvanced, permitindo que se ultrapassem com sucesso os desafios enfrentados ao longo de onze anos de atividade, são motivo de orgulho e de incentivo para o crescimento da empresa.

Assente na Missão e Valores e consagrada na sua Política e no seu Código de Ética e Conduta, a atuação da PICadvanced, e dos seus colaboradores, pauta-se pela assunção de ações que dão prioridade à prevenção e à proibição de práticas de não-conformidade, como por exemplo, o suborno, a corrupção ou a violação de princípios de ética empresarial e assim cumprir as leis e normas anticorrupção aplicáveis nos países onde atua, bem como as normas internas da PICadvanced.

Tendo em consideração os seus princípios de atuação, a PICadvanced, elaborou o presente *Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas* - sempre tendo em conta as suas realidades de atuação, tanto geográficas como setoriais - que visa identificar e classificar os riscos e situações que possam expor a entidade a atos de corrupção e infrações conexas e, ainda, estabelecer e implementar um conjunto de medidas e procedimentos assentes na Política, no Código de Ética e Conduta e na Missão e Valores da PICadvanced, com vista a assegurar com maior eficácia e evidência o cumprimento da lei e das normas internas, que permitam reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos e situações identificados, contribuindo com um clima de integridade e de cultura ética no desenvolvimento da

atividade da PICadvanced.

3. MISSÃO, VISÃO E VALORES E CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

A Missão e Valores da PICadvanced, sempre foram transmitidos a todos os trabalhadores pelo exemplo e prática diária e constituem a essência da sua ética e moldam a conduta dos seus trabalhadores, tendo sido enunciados na PICadvanced, como um reflexo fiel do seu passado e como pilares para o futuro.

O núcleo central da Ética da PICadvanced, assenta a sua Missão, Visão e Valores que de seguida se enunciam:

A **Visão** – Inovar através da integração fotónica e de tecnologias disruptivas semelhantes, com foco nas redes de acesso.

A **Missão** – Através da nossa inovação *full stack*, fornecer soluções inovadoras para o mercado PON — incluindo inovação em ótica, eletrónica e na integração de ambas — mantendo simultaneamente um compromisso com a qualidade, o elevado desempenho e com todos os membros do ecossistema da PICadvanced, incluindo colaboradores, clientes e fornecedores.

Os **Valores**, que representam o modo de ação para alcançar a Missão e caracterizam o envolvimento da Empresa com todas as partes relacionadas. São eles:

Inovação - Promovemos a experimentação com propósito e a procura contínua de novas soluções que criem valor real para os nossos produtos, processos e clientes.

Colaboração - Trabalhamos em conjunto, partilhando conhecimento e responsabilidades entre equipas para alcançar objetivos comuns e resultados mais sólidos.

Transparência - Comunicamos de forma aberta e clara, garantindo que todos compreendem o que está a acontecer, porquê e o que se espera de cada um, sempre com base em princípios de ética, integridade e conduta responsável.

Empatia - Respeitamos o trabalho e as perspetivas dos outros, promovendo um ambiente de confiança, apoio mútuo e compreensão.

Responsabilidade - Assumimos os nossos compromissos com *accountability*, agindo com proatividade, integridade e foco na melhoria contínua.

Qualidade - Mantemos elevados padrões em tudo o que fazemos, assegurando rigor técnico, fiabilidade e excelência nas nossas entregas.

Importa, ainda, referir que a PICadvanced tem um Código de Ética e Conduta que consagra a Missão, Visão e os Valores que definem a Ética da Empresa e estabelece regras que os reforçam, desenvolvem ou complementam, definindo as condutas de todos os seus destinatários. Com efeito, o Código de Ética e Conduta da PICadvanced, estabelece, com caráter obrigatório:

(i) as Regras Gerais de Conduta tendentes ao cumprimento da lei, ao respeito pela pessoa humana e pela comunidade, ao respeito pelo ambiente e ao cumprimento das regras internas;

(ii) as regras de conduta aplicáveis na relação entre colaboradores e a empresa; e

(iii) as regras de conduta entre colaboradores e terceiros, designadamente as autoridades públicas, os clientes e fornecedores e a concorrência, neste último capítulo se incluindo temas como a independência e colaboração com as autoridades públicas, concorrência, medidas preventivas ao branqueamento de capitais, de financiamento de terrorismo, de conflitos de interesse e de corrupção.

Encontra-se disposto naquele Código que, a propósito da monitorização da aplicação das suas normas, cabe aos Colaboradores – e aos Destinatários Indiretos, nos termos e âmbitos acima enunciados – zelar pelo cumprimento deste Código de Ética e Conduta, divulgando-o, invocando-o em sua defesa, aplicando-o e reclamando junto das hierarquias a sua aplicação, incluindo pelas próprias, bem como proceder à comunicação de eventuais irregularidades identificadas através dos meios e procedimentos próprios, desenvolvidos por cada Empresa para esse efeito e tendencialmente definidos como Canal de Ética.

4. A ORGANIZAÇÃO

A PICadvanced, S.A. foi fundada em 2014, e dedica-se ao desenvolvimento, produtização e comercialização de componentes de telecomunicações para redes de fibra ótica.

O conselho de administração da PICadvanced, S.A., é constituído por Rita Teixeira (Presidente do Conselho de Administração), Carlos Alves e Ana Tavares, ao qual, além de todas as demais atribuições e competências que por lei, pelos Estatutos ou por delegação da Assembleia Geral lhe sejam conferidas, cabe nomeadamente:

- a) Gerir as atividades da Sociedade, devendo subordinar-se às deliberações dos acionistas ou às intervenções do Conselho Fiscal ou Fiscal Único apenas nos casos em que a Lei ou os presentes Estatutos o determinarem;

- b) Exercer, sem prejuízo do disposto na alínea anterior, os mais amplos poderes de administração da Sociedade e praticar todos os atos e operações tendentes à realização do seu objeto social;
- c) Definir as estratégias da Sociedade e promover a elaboração dos seus planos e orçamentos, bem como dos relatórios periódicos respeitantes à respetiva execução;
- d) Negociar e outorgar todos os contratos, seja qual for o seu alcance, forma e natureza, em que a Sociedade seja parte;
- e) Deliberar que a Sociedade adquira, aliene ou onere quaisquer direitos e bens móveis ou imóveis, incluindo viaturas, e direitos de propriedade industrial, licenças e alvarás, bem como quotas, ações, obrigações ou outros títulos;
- f) Ajustar e contrair financiamentos ou empréstimos e realizar outras operações de crédito, nos termos que lhe forem legalmente autorizados, em quaisquer instituições ou mercados, bem como prestar ou receber cauções e garantias reais ou pessoais pela Sociedade, nomeadamente avals ou fianças;
- g) Representar a Sociedade, em juízo e fora dele, ativa e passivamente, promover, contestar, transigir ou desistir em quaisquer processos e comprometer-se em todo o tipo de arbitragens;
- h) Deliberar que a Sociedade participe na constituição, subscreva capital, assuma interesses ou tome parte em outras sociedades, empresas, agrupamentos complementares ou associações de qualquer espécie e coopere, colabore ou se consorcie com quaisquer outras entidades, bem como preste serviços técnicos de administração e gestão ou apoio em recursos humanos e financeiros a sociedades participadas ou com as quais tenha celebrado contrato de subordinação;
- i) Delegar em quaisquer dos seus membros os poderes necessários para conjunta ou individualmente, desempenharem certas tarefas ou atuações específicas;
- j) Nomear procuradores ou mandatários da Sociedade para a prática de determinados atos ou categorias de atos com os poderes e atribuições que constarem das respetivas procurações que para o efeito outorgar;
- k) Designar um Secretário da Sociedade e o seu Suplente.

O Regime Geral de Prevenção de Corrupção prevê, na alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º, que do Plano de Prevenção/PPR devem constar as áreas de atividade da entidade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas. Nesse âmbito, cumprirá referir que, no seu Plano de Prevenção/PPR, a PICadvanced identificou, como principais áreas de risco, para além da própria Administração/Gestão Estratégica, as áreas de Inovação e Desenvolvimento, Vendas e Compras, como melhor se verificará no

capítulo oito do presente Plano.

5. RESPONSÁVEL GERAL PELA EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO

No âmbito da alínea e) do n.º 2 do artigo 6.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção anexo ao DL 109-E/2021, a PICadvanced, S.A., designou, para responsável geral pela execução, controlo e revisão do *Plano de Prevenção de Risco e Infrações Conexas*, Francisco Rodrigues (co-fundador e CEO da PICadvanced).

6. GESTÃO E MATRIZ DE RISCO

A Gestão de Riscos é um processo através do qual as entidades analisam metodicamente os riscos inerentes às respetivas atividades com o objetivo de atingirem uma vantagem sustentada em cada atividade individual e no conjunto de todas as atividades da empresa.

A PICadvanced, S.A., aplica uma Matriz de Gestão de Risco que inclui a identificação de riscos de corrupção e infrações conexas, nomeadamente concorrência, branqueamento de capitais, de financiamento de terrorismo, de conflitos de interesse e de corrupção.

O processo de Gestão de Risco da PICadvanced, S.A. incorpora diversas avaliações de risco com níveis e complexidade distintos, tendo em consideração as matérias a tratar e após identificação dos tipos de risco subjacentes às diversas áreas de atuação. Nesse sentido, para efeitos de elaboração do presente *Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas* e para definição de uma matriz de risco, foram desenvolvidos diferentes métodos de identificação, análise, avaliação, tratamento, controlo, reporte e revisão, de modo a ir ao encontro dos objetivos pretendidos para a implementação do sistema de gestão de riscos. São métodos de base qualitativa com recurso a sistemas de ponderação com múltiplos fatores (estimativa da probabilidade, impacto na organização ou a eficácia do controlo de risco), que passaremos de seguida a explicitar:

6.1. IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS

A identificação de riscos é feita pelo Conselho de Administração da PICadvanced, que avalia e identifica os perigos, através de reuniões e entrevistas com as partes interessadas e, também, através da análise de documentos com recolha e tratamento dos dados. Os perigos ou prática de atos que possam consubstanciar um risco são estruturados segundo a natureza da não- conformidade e a categoria do risco.

6.2. RISCO INERENTE

O risco inerente resulta da combinação entre a probabilidade de ocorrência ou de concretização do perigo e o seu impacto na organização e varia de 1 (risco residual) a 5 (risco muito elevado).

		Impacto				
		Insignificante	Baixo	Moderado	Elevado	Catastrófico
Risco Inerente						
1 - Residual						
2 - Baixo						
3 moderado						
4 - Elevado						
5 - Muito elevado						
Probabilidade	Muito baixa	1	1	1	1	2
	Baixa	2	1	1	2	3
	Moderada	3	1	2	3	4
	Elevada	4	1	2	4	5
	Muito elevada	5	2	3	4	5

Tabela 1 Risco Inerente

6.3. PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA

Na determinação da probabilidade de ocorrência recorreu-se à avaliação semiquantitativa multifator. A probabilidade varia de 1 (muito pouco provável ou probabilidade muito baixa) a 5 (muito provável ou probabilidade muito elevada). Na avaliação semiquantitativa multifator, os fatores podem ter uma ponderação numérica, determinada pela importância do fator no perigo avaliado.

Classificação	Probabilidade da atividade de não-conformidade	Interação com Entidades Públicas	Suscetibilidade de ocorrência deste tipo de perigo na organização	Suscetibilidade de ocorrência do perigo na área de negócio em que a organização opera	Índice de Percepção de Corrupção CPI	Complexidade do esquema	Nº de pessoas para perpetrar o esquema	Nº de pessoas envolvidas na aprovação
		Atividade envolve interação com funcionários públicos ou equiparados?	Existe na organização um potencial de ocorrência deste tipo de perigo?	Existem incidentes de não-conformidade da mesma natureza, em organizações da mesma área de negócio que sejam de conhecimento público?	Qual o índice de percepção de corrupção no país? Atualizar quadro CPI sempre que necessário	Tem algum esquema de não-conformidade? Se sim, qual a complexidade?	O esquema de não-conformidade envolve mais do que uma pessoa? Se sim, quantas?	O esquema de aprovação envolve mais do que uma pessoa?
0	Não Aplicável	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
1	Muito baixa	Sem interação	Nenhum caso	Nenhum caso	>85	Muito complexo	Cinco ou + pessoas	Cinco ou + pessoas
2	Baixa	Pouca interação	Poucos casos	Poucos casos	>70	Complexo	Quatro pessoas	Quatro pessoas
3	Média	Alguma interação	Alguns casos	Alguns casos	>55	Alguma complexidade	Três pessoas	Três pessoas
4	Elevada	Bastante interação	Bastantes casos	Bastantes casos	>40	Pouco complexo	Duas pessoas	Duas pessoas
5	Muito elevada	Muita interação	Muitos casos	Muitos casos	>0	Nada complexo	Só uma pessoa	Só uma pessoa

Tabela 2 Probabilidade de Ocorrência

6.4. IMPACTO DA NÃO-CONFORMIDADE

Na determinação do impacto da não-conformidade sobre a organização, seguiu-se a metodologia utilizada para a probabilidade, ou seja, recorreu-se à avaliação semiquantitativa multifator, variando de 1 (impacto insignificante) a 5 (impacto catastrófico).

Classificação	Grau de impacto	Impacto de potenciais incidentes na empresa	Impacto de potenciais incidentes nas empresas da mesma área de negócio	Valores potenciais de multas	Restrições regulatórias de operação / expansão	Impacto sobre operações	Impacto sobre recrutamento e retenção de funcionários	Impacto sobre retenção de clientes
		Qual o grau de impacto da consequência de atos de não-conformidade na empresa ou o grau de impacto que poderia ter tido?	Qual o grau de impacto da consequência de atos de não-conformidade em empresas da mesma área?	Qual a expressão das multas aplicadas?	Houve restrições legais ou regulatórias na atividade da empresa?	Qual o impacto sobre as operações?	Houve impacto sobre o recrutamento de funcionários?	Houve impacto na avaliação de clientes?
0	Não Aplicável	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
1	Impacto insignificante	Impacto insignificante	Impacto insignificante	Sem expressão	Não	Sem expressão	Sem expressão	Reclamações mínimas
2	Baixo impacto	Pequeno impacto	Pequeno impacto	Pouca	Pouca	Pouco	Pouco	Declínio mínimo das relações
3	Impacto moderado	Impacto moderado	Impacto moderado	Algum	Alguma	Algum	Algum	Perda ou declínio das relações
4	Impacto elevado	Impacto importante	Impacto importante	Bastante	Bastante	Bastante	Bastante	Relacionamentos tensos
5	Impacto catastrófico	Impacto catastrófico	Impacto catastrófico	Muita	Muita	Muito	Muito	Perda de relações

Tabela 3 Impacto de não-conformidade

6.5. CONTROLO ANTICORRUPÇÃO, SUA EFICÁCIA E RISCO RESIDUAL

Os controlos (pré) existentes na organização foram sistematizados em:

- Controlos de sistema;
- Controlos preventivos;
- Controlos de deteção;
- Controlos específicos do esquema (quando aplicável).

O grau de implementação na organização destes controlos está classificado de 1 a 5. Toma o valor de 1, para os controlos efetivamente implementados na organização e de 5, quando estes controlos são inexistentes. Para cada tipo de risco corresponde um tipo de controlo, com ponderações distintas e atribuídas em função da importância do controlo relativamente ao tipo de risco. A ponderação dos graus de implementação para cada tipo de controlo resulta na eficácia do controlo de risco, sendo de 1, um controlo muito eficaz, e de 5, nada eficaz. O risco residual é determinado através da conjugação do risco inerente com a eficácia dos controlos. Toma o valor de 1 quando o risco é residual e de 5 quando o risco

é muito elevado.

Risco Residual		Eficácia do Controlo				
		Muito Eficaz	Eficaz	Média	Pouco Eficaz	Nada Eficaz
1 - residual						
2 - baixo						
3 - moderado						
4 - elevado						
5 - muito elevado						
Risco Inerente	Muito baixa	1	1	1	1	1
	Baixa	2	1	1	2	2
	Moderada	3	1	2	3	4
	Elevada	4	1	2	4	5
	Muito elevada	5	2	3	4	5

Tabela 4 Risco Residual

6.6. TOLERÂNCIA AO RISCO

A tolerância ao risco da organização é assumida pela gerência da Empresa através de uma avaliação qualitativa. Na determinação da tolerância ao risco, são tidas em consideração as categorias de risco e os tipos de risco (que poderão ser verificado na tabela ao lado). A tolerância ao risco da PICadvanced está graduada de 1 (perfil adverso ao risco) a 5 (perfil arrojado).

Perfil de Risco	
1	Adverso
2	Conservador
3	Equilibrado
4	Dinâmico
5	Arrojado

6.7. ACEITAÇÃO E REAVALIAÇÃO DE RISCO

Os riscos residuais com valor superior à tolerância da organização para cada tipo de perigo são considerados como não aceitáveis, carecendo assim da respetiva reavaliação. A reavaliação pode incidir sobre o grau de implementação do controlo (eficácia do controlo) ou sobre a tolerância ao risco. A reavaliação passa por planear a introdução de novos controlos ou o aumento do seu grau de implementação e de modo a reduzir o risco residual. Não querendo ou não havendo condições na organização para aumentar o grau de implementação dos controlos, a solução passa pela reavaliação da tolerância da organização ao risco.

7. SISTEMAS DE CONTROLO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS E INFRAÇÕES CONEXAS

O Plano de Prevenção/PPR é uma ferramenta de gestão dinâmica e de comunicação dos riscos de corrupção e infrações conexas, sendo objeto de controlo e monitorização, por forma a assegurar a eficácia das medidas nele previstas, bem como a sua atualização de acordo com as necessidades da sociedade.

A execução do Plano de Prevenção/PPR está sujeita a um sistema de controlo que inclui:

- a) A elaboração de um relatório de avaliação intercalar, a apresentar até ao mês de outubro de cada ano, sempre que se verificar, após aplicação da matriz de risco na avaliação dos riscos da organização, a identificação de riscos elevados para a organização; e
- b) A elaboração, no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução, de um relatório de avaliação anual, contendo a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.

O Plano de Prevenção/PPR será revisto a cada três anos, ou sempre que se justificar a sua revisão face a uma eventual alteração nas suas atribuições ou na sua estrutura orgânica, e será publicado no sítio da *internet* da PICadvanced.

8. PLANO DE AVALIAÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Tendo em consideração a Matriz de Risco supra definida, a PICadvanced apresenta o seu *Plano de Avaliação de Risco de Corrupção e Infrações Conexas* que segue como Anexo ao presente *Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas* da PICadvanced.

Ílhavo, 18 de fevereiro de 2026

O Conselho de Administração

ANEXO - Avaliação de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Principais áreas de atividade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas	Identificação de Riscos			Classificação de Riscos			Medidas de Mitigação (preventivas e corretivas)	
	Categoria de Risco	Tipo de Infração	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Implementadas	A implementar
Conselho de Administração	Riscos de ética empresarial	Suborno e corrupção	Ausência de independência e neutralidade nas decisões ou decisão não fundamentada ocorrendo quebra de valores funcionais tais como independência, objetividade, imparcialidade.	2	3	2	<ul style="list-style-type: none"> - Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas; - Código de Ética e Conduta da Empresa de cumprimento obrigatório que se destina a todos os Administradores, trabalhadores e Outros Representantes da Empresa; - Envolvimento do Conselho de Administração nos processos de avaliação e implementação de medidas de controlo e risco; - Decisões do Conselho de Administração sujeitas a regra de maioria e poderes definidos em Estatutos, garantindo mitigação de decisões unilaterais com potencial risco de corrupção. 	<ul style="list-style-type: none"> - Implementação de formações obrigatórias em matéria de compliance, corrupção e sensibilização para os membros do Conselho de Administração;
Conselho de Administração	Riscos de ética empresarial	Suborno e corrupção	Corrupção passiva dos membros do Conselho de Administração da organização, através de tráfico de influências.	2	4	2	<ul style="list-style-type: none"> - Controlo do cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis; - Sistema de deliberação colegial de acordo com o definido nos Estatutos da Sociedade - Decisões do Conselho de Administração sujeitas a regra de maioria e poderes definidos em Estatutos, garantindo mitigação de decisões unilaterais com potencial risco de corrupção. - Publicação da Política de Whistleblowing. 	
Conselho de Administração	Riscos de ética empresarial	Suborno e corrupção	Favorecimento de terceiros por parte dos membros do Conselho de Administração em benefício próprio.	3	3	3	<ul style="list-style-type: none"> - Registo das deliberações do Conselho de Administração em atas com acesso a todos; 	
Conselho de Administração	Riscos orgânicos internos	Violação de confidencialidade	Uso de informações privilegiadas por parte dos membros do Conselho de Administração para interesses próprios.	3	4	4	<ul style="list-style-type: none"> - Nomeação de um Responsável Geral pela Execução do Plano de Prevenção e por matérias de Compliance com objetivo de implementar um Programa de Compliance eficaz que auxilie no cumprimento normativo por parte da Empresa e, em consequência, pelo Conselho de Administração; - Registo das deliberações do Conselho de Administração em atas com acesso a todos; 	
Conselho de Administração	Riscos orgânicos Internos	Não conformidade interna	Decisões em favor de interesses conflitantes pelos membros do Conselho de Administração, contra ou em violação dos interesses da própria empresa.	2	4	2	<ul style="list-style-type: none"> - Publicação de política de Conflito de Interesses. - Publicação da Política de Whistleblowing. - Decisões do Conselho de Administração sujeitas a regra de maioria e poderes definidos em Estatutos, garantindo mitigação de decisões unilaterais com potencial risco de corrupção. 	<ul style="list-style-type: none"> - Realização periódica de auditorias internas.

							- Registo das deliberações do Conselho de Administração em atas com acesso a todos;	
Vendas	Ilícito concorrencial	Riscos de ética empresarial	Acordo entre concorrentes para elevar, fixar ou manter o preço de venda de bens ou de serviços, restringindo a concorrência.	3	4	4	- Realização de ações de formação em matéria de corrupção e realização de ações de sensibilização para os colaboradores, incluindo aqueles trabalham em áreas geográficas de maior risco; - Publicação de política de Conflito de Interesses. - Publicação da Política de Whistleblowing.	
Vendas	Ilícito concorrencial	Riscos de ética empresarial	Acordo entre empresas para partilha de informações, manipulação de mercado (quotas de mercado, divisão de clientes e de áreas geográficas).	2	4	2	- Envolvimento do Conselho de Administração na avaliação e implementação de medidas de Controlo de Risco; - Publicação de política de Conflito de Interesses. - Publicação da Política de Whistleblowing.	
Vendas	Ilícito concorrencial	Riscos de ética empresarial	Acordo prévio sobre o vencedor do contrato, com elevação do preço.	3	4	4	- Existência de Procedimentos de Controlo de avaliação das medidas/acordos implementados. - Existência de fluxogramas com passos detalhados, com níveis de aprovação para que decisões não fiquem concentradas numa só pessoa; - Avaliação anual de fornecedores significativos, de modo a desqualificar fornecedores não aceitáveis, utilizando critérios pré-definidos imparciais. - Código de Ética e Conduta da Empresa de cumprimento obrigatório que se destina a todos os Administradores, trabalhadores e Outros Representantes da Empresa;	- Revisão dos procedimentos implementados para evitar corrupção a vários níveis e infrações conexas.
Vendas	Não conformidade interna	Riscos orgânicos internos	Decisões em favor de interesses conflitantes, contra ou em violação dos interesses da própria empresa.	3	4	4	- Publicação de política de Conflito de Interesses. - Publicação da Política de Whistleblowing. - Existência de procedimentos de acesso restrito a contas bancárias por assinaturas ou passwords autorizadas;	- Avaliar a implementação de modelos de avaliação de desempenho com disposições específicas de ética e conformidade;
Vendas	Suborno e corrupção	Riscos de ética empresarial	Atribuição de patrocínios com claro ou com aparente objetivo de pressão ou influência sobre decisões de contratação.	3	4	4	- Segregação de funções e revisão sequencial; - Realização de entrevistas de fim de contrato com fornecedores e terceiros para aferir sobre a atuação dos colaboradores envolvidos no processo; - Existência de Procedimentos de Controlo de avaliação das medidas/acordos implementados. - Existência de fluxogramas com passos detalhados, com níveis de aprovação para que decisões não fiquem concentradas numa só pessoa;	- Realização periódica de Auditorias Internas;
Vendas	Suborno e corrupção	Riscos de ética empresarial	Doações a partidos políticos com claro ou com aparente objetivo de pressão ou	2	4	2	- Comunicação periódica com clientes sobre a Política de presentes, hospitalidade e	

			influência sobre decisões (excluindo doações legítimas).				entretenimento implementadas na organização;	
Vendas	Suborno e corrupção	Afeta a continuidade de negócios de uma só Empresa	Obtenção de informação prévia de concursos públicos através de pagamentos ou favores a funcionários públicos.	3	4	4	<ul style="list-style-type: none"> - Implementação de procedimento de gestão de avaliação de clientes; - Plano de Prevenção de Corrupção e Infrações Conexas; - Publicação de política de Conflito de Interesses. - Publicação da Política de Whistleblowing. 	
Vendas	Suborno e corrupção	Riscos de ética empresarial	Práticas comerciais ou outro tipo de hospitalidade com claro ou com aparente objetivo de pressão ou influência sobre decisões. Refeições e viagens de elevado custo, (excluindo oferta ocasional de refeições de negócios, encargos pontuais com despesas de viagem fora do âmbito do negócio, etc.).	4	3	4	<ul style="list-style-type: none"> - Publicação de política de Conflito de Interesses. - Nomeação de um Responsável Geral pela Execução do Plano de Prevenção e por matérias de Compliance com objetivo de implementar um Programa de Compliance eficaz que auxilie no cumprimento normativo por parte da Empresa e, em consequência, pelo Conselho de Administração; 	
Vendas	Suborno e corrupção	Riscos de ética empresarial	Incumprimento dos procedimentos definidos pela empresa com vista ao recebimento indevido de uma vantagem.	3	4	4	<ul style="list-style-type: none"> - Publicação de política de Conflito de Interesses. - Código de Ética e Conduta da Empresa de cumprimento obrigatório que se destina a todos os Administradores, trabalhadores e Outros Representantes da Empresa - Realização de ações de formação em matéria de corrupção e realização de ações de sensibilização para os colaboradores, incluindo aqueles trabalham em áreas geográficas de maior risco; - Canal de denúncias ativo, confidencial e divulgado; 	
Vendas	Suborno e corrupção	Riscos de ética empresarial	Exercício da atividade privada durante o horário de trabalho em conflito de interesses e com quebra dos deveres funcionais e valores, tais como a independência, integridade, objetividade, imparcialidade e confidencialidade.	4	1	1		
Vendas	Suborno e corrupção	Riscos de ética empresarial	Presentes ou qualquer outro tipo de gratificação com claro ou com aparente objetivo de pressão ou influência sobre decisões. Presentes de médio e elevado valor (excluindo merchandising, objetos promocionais, etc.).	4	3	4	<ul style="list-style-type: none"> - Publicação de política de Conflito de Interesses. - Publicação da Política de Whistleblowing. - Publicação da Política de Ofertas e Hospitalidade - Código de Ética e Conduta da Empresa de cumprimento obrigatório que se destina a todos os Administradores, trabalhadores e Outros Representantes da Empresa - Realização de ações de formação em matéria de corrupção e realização de ações de sensibilização para os colaboradores, incluindo aqueles trabalham em áreas geográficas de maior risco; - Canal de denúncias ativo, confidencial e divulgado; 	
Inovação e Desenvolvimento	Suborno e corrupção	Riscos de ética empresarial	Práticas comerciais ou outro tipo de hospitalidade com claro ou com aparente	3	2	2	<ul style="list-style-type: none"> - Realização de ações de formação em matéria de corrupção e realização de ações 	

			objetivo de pressão ou influência sobre decisões. Refeições e viagens de elevado custo, (excluindo oferta/encargos ocasionais)				de sensibilização para os colaboradores, incluindo aqueles trabalham em áreas geográficas de maior risco; - Segregação de funções e revisão sequencial; - Publicação de política de Conflito de Interesses. - Publicação da Política de Whistleblowing. - Publicação da Política de Ofertas e Hospitalidade	
Inovação e Desenvolvimento	Suborno e corrupção	Riscos de ética empresarial	Presentes ou qualquer outro tipo de gratificação com claro ou com aparente objetivo de pressão ou influência sobre decisões. Presentes de médio e elevado valor (excluindo merchandising, objetos promocionais, etc.).	3	2	2	- Comunicação periódica com clientes sobre a Política de presentes, hospitalidade e entretenimento implementadas na organização; - Procedimentos de controlos contabilísticos e análise da fatura do fornecedor, aprovação e pagamento; - Modelo de Avaliação de desempenho dos colaboradores; - Publicação de política de Conflito de Interesses. - Publicação da Política de Whistleblowing. - Publicação da Política de Ofertas e Hospitalidade	- Avaliar a implementação de modelos de avaliação de desempenho com disposições específicas de ética e conformidade;
Inovação e Desenvolvimento	Não conformidade interna	Riscos orgânicos internos	Decisões em favor de interesses conflitantes, contra ou em violação dos interesses da própria Empresa.	3	2	2	- Existência de procedimentos e fluxogramas com passos detalhados para atividades críticas, incluindo níveis de aprovação para que decisões não fiquem concentradas numa só pessoa; - Código de Ética e Conduta da Empresa de cumprimento obrigatório que se destina a todos os Administradores, trabalhadores e Outros Representantes da Empresa	
Inovação e Desenvolvimento	Suborno e corrupção	Riscos de ética empresarial	Atribuição de patrocínios com claro ou com aparente objetivo de pressão ou influência sobre decisões de execução do contrato.	2	3	2	- Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas; - Código de Ética e Conduta da Empresa de cumprimento obrigatório que se destina a todos os Administradores, trabalhadores e Outros Representantes da Empresa - Canal de denúncias ativo, confidencial e divulgado;	
Inovação e Desenvolvimento	Não conformidade ambiental	Riscos de ética empresarial	Deposição de resíduos em local não autorizado quando o contrato e a lei obrigam que os resíduos sejam depositados em vazadouro legal.	3	2	2	- Existência de procedimentos e fluxogramas detalhados relativos a gestão de resíduos.	
Inovação e Desenvolvimento	Suborno e corrupção	Riscos de ética empresarial	Pagamentos de baixo valor com o objetivo de acelerar certas diligências que o funcionário público tenha a obrigação de realizar.	3	2	2	- Código de Ética e Conduta da Empresa de cumprimento obrigatório que se destina a todos os Administradores, trabalhadores e Outros Representantes da Empresa - Canal de denúncias ativo, confidencial e divulgado; - Publicação da Política de Whistleblowing. - Publicação da Política de Ofertas e Hospitalidade	

Inovação e Desenvolvimento	Suborno e corrupção	Riscos de ética empresarial	Pedidos de funcionários públicos em troca de favores (almoços, obras em casa, veículo, manutenção de jardins).	3	2	2	<ul style="list-style-type: none"> - Código de Ética e Conduta da Empresa de cumprimento obrigatório que se destina a todos os Administradores, trabalhadores e Outros Representantes da Empresa - Canal de denúncias ativo, confidencial e divulgado; - Política de Conflito de Interesses; - Publicação da Política de Ofertas e Hospitalidade 	
Inovação e Desenvolvimento	Suborno e corrupção	Afeta a continuidade de negócios de uma só Empresa	Faturação de serviços não prestados.	3	3	3	<ul style="list-style-type: none"> - Código de Ética e Conduta da Empresa de cumprimento obrigatório que se destina a todos os Administradores, trabalhadores e Outros Representantes da Empresa - Canal de denúncias ativo, confidencial e divulgado; - Existência de procedimentos e fluxogramas com passos detalhados para atividades críticas, incluindo níveis de aprovação para que decisões não fiquem concentradas numa só pessoa; 	
Compras	Não conformidade interna	Risco de conduta dos colaboradores	Aceitar fornecedores inidóneos ou deixar de aceitar bons fornecedores devido à aplicação indevida dos critérios de aceitação previamente definidos.	3	3	3	<ul style="list-style-type: none"> - Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas; - Código de Ética e Conduta da Empresa de cumprimento obrigatório que se destina a todos os Administradores, trabalhadores e Outros Representantes da Empresa - Existência de procedimentos e fluxogramas com passos detalhados para atividades críticas, incluindo níveis de aprovação para que decisões não fiquem concentradas numa só pessoa; - Avaliação anual de fornecedores significativos, de modo a desqualificar fornecedores não aceitáveis, utilizando critérios pré-definidos imparciais. - Publicação da Política de Ofertas e Hospitalidade - Publicação da Política de Whistleblowing. 	- Realização periódica de auditorias internas.
Compras	Suborno e corrupção	Riscos de ética empresarial	Decisões em favor de interesses conflitantes, contra ou em violação dos interesses da própria Empresa.	3	3	3	<ul style="list-style-type: none"> - Segregação de funções e revisão sequencial; - Código de Ética e Conduta da Empresa de cumprimento obrigatório que se destina a todos os Administradores, trabalhadores e Outros Representantes da Empresa - Existência de procedimentos e fluxogramas com passos detalhados para atividades críticas, incluindo níveis de aprovação para que decisões não fiquem concentradas numa só pessoa; - Publicação da Política de Ofertas e Hospitalidade - Publicação da Política de Whistleblowing. 	
Compras	Suborno e corrupção	Riscos de ética empresarial	Pagamentos de baixo valor, habitualmente praticados em certos países, com o objetivo de acelerar certas diligências que a entidade contratante	3	3	3	<ul style="list-style-type: none"> - Existência de procedimentos de acesso restrito a contas bancárias por assinaturas ou passwords autorizadas; 	

			tenha a obrigação de realizar				<ul style="list-style-type: none"> - Procedimentos de controlos contabilísticos e análise da fatura do fornecedor, aprovação e pagamento; - Publicação da Política de Whistleblowing. 	
Compras	Não conformidade interna	Riscos de conduta dos colaboradores	Existência de fraude em gestão e análise nas cotações com o intuito de privilegiar fornecedores.	3	3	3	<ul style="list-style-type: none"> - Código de Ética e Conduta da Empresa de cumprimento obrigatório que se destina a todos os Administradores, trabalhadores e Outros Representantes da Empresa - Existência de procedimentos e fluxogramas com passos detalhados para atividades críticas, incluindo níveis de aprovação para que decisões não fiquem concentradas numa só pessoa; - Procedimentos de controlos contabilísticos e análise da fatura do fornecedor, aprovação e pagamento; - Publicação da Política de Whistleblowing. 	
Compras	Não conformidade interna	Riscos orgânicos internos	Realizar a entrada de fatura para mercadoria não entregue.	3	3	3	<ul style="list-style-type: none"> - Existência de procedimentos e fluxogramas com passos detalhados para atividades críticas, incluindo níveis de aprovação para que decisões não fiquem concentradas numa só pessoa; - Procedimentos de controlos contabilísticos e análise da fatura do fornecedor, aprovação e pagamento; 	
Compras	Suborno e corrupção	Riscos de conduta dos colaboradores	Recebimento de uma parte do valor da compra ou do contrato, diretamente ou através de um intermediário.	3	1	1	<ul style="list-style-type: none"> - Existência de procedimentos e fluxogramas com passos detalhados para atividades críticas, incluindo níveis de aprovação para que decisões não fiquem concentradas numa só pessoa; - Procedimentos de controlos contabilísticos e análise da fatura do fornecedor, aprovação e pagamento; 	